



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Terça-feira • 29 de Janeiro de 2019 • Ano III • Nº 567

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 CONTRATO Nº 21/2019 CONTRATADO: Crisostomo & Santos Ltda ME
- EXTRATO DE CONTRATO 22/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019 CONTRATO Nº 22/2019 CONTRATADO: Crisostomo & Santos Ltda ME

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Extratos de Contratos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

CONTRATO Nº 21/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE

CONTRATADO: CRISOSTOMO & SANTOS LTDA ME

OBJETO: Fornecimento de Recarga de Cartucho Tipo Tonner

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UO 03004: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional – 4366 –
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional –
33.90.30.00 – Material de Consumo – 1001

DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

Humberto Santos Costa
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBÁÚBA**

**EXTRATO DE CONTRATO 22/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019**

CONTRATO Nº 22/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA/SE

CONTRATADO: CRISOSTOMO & SANTOS LTDA ME

OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Impressoras

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UO 03004: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional – 4366 –
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional –
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 1001

DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

Humberto Santos Costa
Prefeito Municipal